



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO RJ MARTINS
CNPJ: 00.007.666/0001.71
Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tít. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.



DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO
Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Letícia Martins
Escrevente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo o Livro competente nº 02, FICHA, consta a matrícula nº 2.334, e o registro imobiliário no seguinte teor: **MATRÍCULA N.º 029017.2.0002334-05. DATA: 27/11/2019. IMÓVEL:** Lote urbano de nº 10 na quadra 05, situado na Rua 10, Setor dos Buritis, nesta cidade de Campinaçu, Estado de Goiás; contendo a área de **446,51 m²**, formato 17,86 x 25,00 metros, sendo: 17,86 metros de frente para Rua 10; 17,86 metros de fundo confrontando com APP; 25,00 metros pelo lado direito com o Lote 09, e 25,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 11. Todas as dimensões e confrontações estão conforme a apresentação do TÍTULO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Avenida 07 de Setembro, quadra 16, lote 05, setor central, nesta cidade de Campinaçu - GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.145.789/0001-79. **REGISTRO ANTERIOR:** MATRICULA 2.289, sistema de ficha, Livro n.º 2 desta serventia, em data de 13/06/2019. Dou fé. Campinaçu-GO, 27 de novembro de 2019. A tabeliã Substituta Núbia Letícia Martins. %%

R-01-2.334 - Prot. 7.394, em 27/11/2019- TÍTULO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO- Nos termos do Título de Venda e Compra de Terreno, datada em 19 de novembro de 2019, lavrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Campinaçu/GO, em cumprimento a despacho do Prefeito Municipal, Sr. MILSON ALVES MAGALHÃES, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG nº 3.353.662-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF nº 766.436.971-15, residente e domiciliado na Avenida 21 de Abril, nº 83, setor central, nesta cidade de Campinaçu - GO, e as Testemunhas Magno Angelo Dias Ferreira- CPF nº 341.028.761-20 e Adalberto Paulista Pacheco- CPF nº 349.593.861-34; conforme as Leis Federais 10.257/2001 e 11.977/2009, Lei 13.465/2017, Art. 13, II- Reurb de Interesse Específico (Reurb-E); Lei Municipal nº 768/2018 datada em 01/10/2018, e com fundamento no inciso XXII do artigo 5º da Constituição Federal à Coletora Municipal, o MUNICIPIO DE CAMPINAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 00.145.789/0001-79, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula para TCHARLLYS ALVES DE MELO, filho de Charles Aguiar de Melo e Rosilda Alves de Oliveira Melo, nascido aos 29/12/1994, natural de Campinaçu/GO, portador da CI-RG nº 6.294.252- 2ª via-PC/GO e CPF/MF nº 030.421.021-81, brasileiro, declara solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Contorno, Qd. 59, Lt. 03, Centro, Campinaçu-GO, CEP: 76.440-00; pelo valor de R\$ 221,10 (duzentos e vinte e um reais e dez centavos). Para instruir o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) cópias dos documentos pessoais, b) Guia de avaliação do imóvel expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de do município de Campinaçu-GO, DUAM nº 31166, na qual consta como valor de avaliação do imóvel R\$ 11.162,75 (onze mil, cento e sessenta e dois reais, setenta e cinco centavos) e comprovante de recolhimento do ITBI "Inter Vivos" quitado no valor de R\$ 334,88 (trezentos e trinta e quatro reais, oitenta e oito centavos), conforme autenticação 10835094-Bradesco Ag. 0635; c) Certidão de Regularização Fundiária do Nucleo Urbano Informal de nº 0013/2019; d) Certidão Negativa de Débitos em Divida Ativa Estadual, emitida aos 08/10/2019 via internet, nº 22998449, Validador: 5.555.511.854.168; e) Certidão Positiva com Efeito negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, emitida em 01/10/2019 via internet, valida ate 29/03/2020, Código de controle: A071.E7A4.8BEB.0F80; f) Relatório Negativo de Indisponibilidade, expedido em 27/11/2019, referente ao CNPJ nº 00.145.789/0001-79 - HASH: negativo: f674.23d4.3996.c2e2.fb3c.0fc0.2ac7.dda6.f211.cf61. Emitida a DOI. Sem condições. Dou fé. Campinaçu-GO, 27 de novembro de 2019. A tabeliã Substituta Núbia Letícia Martins. %%

Av. Francisco Irene da Silva, Qd. 23, Lt. 07, Centro, Campinaçu-GO, CEP: 76.440-000 / Fones: (62) 3377-3147 - 985743934 /
e-mail: cart.rjmartins@gmail.com 1/2

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6XTB-ZG6LB-6EJMS-B6LR7>

Valor: R\$ 291.320,47
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MINAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 01/09/2026 09:55:41



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tít. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.



**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Letícia Martins

Escrevente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6XLTB-ZG6LB-6EJMS-B6LR7>

R-02-2.334- Prot. 7.871, em 29/04/2021- CCB - Nos termos da cédula de crédito bancário nº 130.908.017, datada de 26/04/2021 na cidade de Minaçu/GO, pelo **emitente:** TCHARLLYS ALVES DE MELO - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.490.208/0002-73, sediado na R Contorno, s/n, QD. 59, setor Central, Campinaçu-GO, representado por TCHARLLYS ALVES DE MELO, já qualificado. **Avalista:** TCHARLLYS ALVES DE MELO, já qualificado. **Interveniente Garante:** TCHARLLYS ALVES DE MELO, já qualificado. **CREDOR:** BANCO BRASIL S.A. inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001/91, pela agência de Minaçu-GO. **VALOR:** R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais). **VENCIMENTO FINAL:** 01 de maio de 2029 (01/05/2029). **Descrição dos bens vinculados:** Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais cláusulas, condições e taxas de juros, constam do teor da via não negociável, a qual fica arquivada nesta serventia para os fins de mister. O referido é verdade. Dou fé. Campinaçu/GO, 29 de abril de 2021. O Tabelião Oficial Roney Jose Martins. %%

AV-03-2.334- Prot. 9.118, em 14/08/2024- INDISPONIBILIDADE CNIB. Procede-se a presente averbação, para constar a indisponibilidade aprovada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo nº 202406.0610.03372034-IA-100, cadastrada em 06/06/2024, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça TJGO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás GO/Goiânia; processo nº 50277986120248090104, em nome de TCHARLLYS ALVES DE MELO, CPF 030.421.021-81, código hash 3db8.e019.feea.9f85.5151.89a1.7564.e28a.9067.5f19, de 14/08/2024, obtido no site www.indisponibilidade.org.br, nos termos do artigo 8º e §3º e §5º do artigo 14, ambos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça. Esta indisponibilidade não impede a inscrição de constrições judiciais, assim como não impede o registro da alienação judicial do imóvel com as observações do artigo 16 do mesmo Provimento. Dou fé. Campinaçu-GO, 14 de agosto de 2024. O Tabelião Oficial Roney José Martins. %%

AV-04-2.334- Prot. 9.660, em 09/09/2025- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE- Procede-se esta averbação nos termos da Sentença/Mandado/Ofício, datado de 28/08/2025, oriundo da Comarca de Minaçu, Juizado Especial Cível, e devidamente assinado eletronicamente pela MM.^a Isabella Luiza Alonso Bittencourt- Juíza de Direito, proferida no processo nº 5027798-61.2024.8.09.0104, para que a restrição constante do AV-03 desta, fique cancelada. Dou fé Campinaçu-GO, 09 de setembro de 2025. A tabeliã substituta Núbia Letícia Martins. Emolumentos: R\$92,79. Taxa Judiciária: R\$ 19,99. ISS: R\$ 4,64 Fundos Estaduais: R\$ 22,51. Valor Total: R\$ 139,93. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.

O referido é verdade e dou fé.
Campinaçu/GO, 10 de junho de 2026

Roney José Martins
Tabelião Oficial
(Assinado eletronicamente)

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03852606033618734420004



Consulte esse selo em
<http://see.tjgo.jus.br/consulta>

Av. Francisco Irene da Silva, Qd. 23, Lt. 07, Centro, Campinaçu-GO, CEP: 76.440-000 / Fones: (62) 3377-3147 - 985743934 /
e-mail: cart.rjmartins@gmail.com 2/2

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 291.320,47
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
MINAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 01/09/2026 09:55:41



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/06/2026 12:56:19

Assinado por SERVIO TULIO DE BARCELOS:31774504634

Localizar pelo código: 109987685432563873154110843, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>